



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 06 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0796, DE 28 DE JUNHO DE 2.022.

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0776/2022, o qual dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

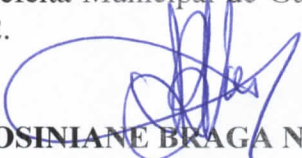
Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0776, de 23 de junho de 2022, o qual concede Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, **SORACIABA MARQUES PRADO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro Geral do Município de Gurupi, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Onde se lê: Secretaria de Educação
Leia-se: Secretaria de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal